



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90007/2024
(Processo Administrativo nº 64203.001991/2024-20)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Área Requisitante: Almoxarifado

1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A necessidade de contratação de uma poltrona modelo presidencial para o Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia (CECMA) pode ser justificada por diversos motivos cruciais:

- **Representação Institucional:** O CECMA desempenha um papel estratégico na região, e a presença presidencial ou de autoridades de alto escalão pode ser necessária para fortalecer laços institucionais, demonstrar compromisso governamental e apoiar iniciativas relacionadas à defesa e segurança na Amazônia.
- **Segurança e Conforto:** Durante as visitas presidenciais ou de autoridades de alto nível, é imperativo garantir tanto a segurança quanto o conforto dos dignitários. Uma poltrona modelo presidencial pode oferecer recursos específicos, como ajustes ergonômicos avançados, materiais de alta qualidade e sistemas de segurança aprimorados, que são essenciais para viagens longas ou em condições adversas.
- **Eficiência Operacional:** A presença presidencial ou de autoridades de alto escalão no CECMA pode exigir uma logística complexa, incluindo transporte seguro e rápido. Ter uma poltrona modelo presidencial disponível a bordo das embarcações do CECMA pode simplificar e agilizar esse processo, garantindo que as autoridades sejam acomodadas adequadamente e possam realizar suas atividades com eficiência.
- **Representação da Soberania Nacional:** A Amazônia é uma região de grande importância estratégica para o Brasil, tanto em termos de segurança nacional quanto de preservação ambiental. A presença presidencial ou de autoridades de alto escalão no CECMA pode servir para reforçar a presença do Estado brasileiro na região e demonstrar comprometimento com a defesa de seus interesses e recursos.

2. REQUISITO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. O fornecedor deverá ser do ramo do objeto da licitação.
- 2.2. Possuir experiência de mercado, compatível com o objeto do certame

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 3.1. O levantamento de mercado realizado com a finalidade de prospecção e análise das alternativas

observou-se.

3.2. Que objeto a ser licitado existem várias ofertas no mercado, com as mesmas referências, o que o faz ser enquadrado como objeto comum.

3.3. Onde se observou dentre vários certames com sua similaridade para prospecção e análise dos itens a serem licitados.

4. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

4.1 Para que alcance todos os efeitos desejados, espera-se que os fornecedores cumpram seu papel e forneçam os materiais com qualidade, dentro dos prazos previstos e atendam rigorosamente as especificações dos itens.

5. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

5.1. O quantitativo a ser demandado foi baseado em alguns fatores como, necessidade da OM, capacidade de alojamento, utilização, custo, manutenção e suporte.

6. **ESTIMATIVA DE PREÇO**

6.1. A presente licitação foi composta com pesquisa de preços utilizando-se as modalidades de acordo com a legislação em vigor, Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020

7. **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

7.1. A decisão de parcelar ou não a solução deve ser baseada em uma análise detalhada que considere os seguintes aspectos:

- **Análise de Custo-Benefício:** Avaliar os custos imediatos em comparação com os benefícios de longo prazo de cada abordagem.
- **Previsão de Necessidades Futuras:** Estimar possíveis mudanças nas necessidades operacionais que possam influenciar a demanda por gorros.
- **Capacidade dos Fornecedores:** Considerar a capacidade e a confiabilidade dos fornecedores em atender aos pedidos, seja em uma única entrega ou em múltiplas parcelas.
- **Impacto Operacional:** Avaliar como cada opção afeta a prontidão e a eficácia operacional das forças militares.

8. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

8.1. Não se aplica para objeto desta Licitação tendo em vista não haver complementação para aquisição

9. **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

9.1. O alinhamento entre a aquisição de poltrona presidencial e o planejamento do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia (CECMA) é fundamental para garantir que a solução atenda adequadamente às necessidades sendo eficaz e eficiente.

10. **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

10.1. Para que o pregão surta os efeitos desejados será necessária a descentralização de créditos para esta Organização Militar em concordância com as Ordens de Serviço que virão a surgir com a descrição dos problemas apresentados.

11. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

11.1. Para o presente certame os materiais a serem adquiridos não representam riscos ao meio ambiente;
DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de maio de 2020, da SEGES/ME.

Manaus-AM, 14 de maio de 2024

FELIPE VAZELINO NOLASCO SILVA – 2º Ten
Integrante da Equipe de Planejamento

CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT - TC
Ordenador de Despesas do CECMA